



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a construção de uma passarela sobre a Rodovia SC 412 (Rodovia Jorge Lacerda), na altura dos loteamentos Portal I e Portal II, Bairro Espinheiros, cidade de Itajaí.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda do vereador itajaiense Adão Bittencourt, solicitando os nossos bons ofícios no sentido de solicitar ao Governador do Estado a construção de uma passarela sobre a Rodovia SC 412 (Rodovia Jorge Lacerda), no Bairro Espinheiros, na cidade de Itajaí;

- o demandante aduz que os loteamentos Portal I e Portal II são separados pela rodovia, que possui intenso movimento de veículos, e, havendo muita interação entre os moradores dos dois loteamentos (escola, igreja, familiares), inúmeras pessoas, entre as quais crianças e idosos, precisam atravessar a rodovia diariamente, expondo-se ao risco de serem atropeladas; e

- a construção de uma passarela resolveria o problema e seria medida salutar que atenderia aos pleitos daquela comunidade;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência a construção de uma passarela sobre a Rodovia SC 412 (Rodovia Jorge Lacerda), na altura dos loteamentos Portal I e Portal II, Bairro Espinheiros, cidade de Itajaí. Atenciosamente, Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

